

Câmara Mun. de Mar. Deodoro AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 16/02/22
Presidência

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador André L. B. da Silva
ANDRÉ BOCÃO

Câmara Mun. de Mar. Deodoro AL

RECEBIDO EM 20/22

Funcionário

INDICAÇÃO Nº 001 / 2022

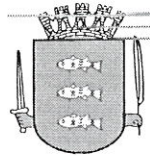
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Exmo. Sr. Cláudio Roberto Ayres da Costa, Prefeito Municipal, **PROPONDO QUE SEJA FEITA A CONTINUAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU EM PARALELO DO ANEL VIÁRIO QUE VAI DO LOTEAMENTO CIDADE IMPERIAL ATÉ O POVOADO CABREIRAS.**

JUSTIFICATIVA:

Sabe-se, pois, que a avenida que liga a Rodovia Edval Lemos, partindo do Loteamento Cidade Imperial, passando pelo Povoado Malhadas em direção ao Cabreiras, é um importante anel viário para aquelas comunidades, não pode permanecer em estrada de terra, onde no verão causa muita poeira e no inverno fica intransitável.

Desta maneira, como forma de solucionar o problema daquele acesso e possibilitar que o transporte público possa adentrar aquelas comunidades, atendendo os anseios de uma população com cerca de 3000 (três mil) habitantes, vem este Vereador solicitar a pavimentação do referido anel viário. f



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador André L. B. da Silva
ANDRÉ BOCÃO

Câmara Mun. de Marechal Deodoro/AL

RECEBIDO EM

Funcionário

INDICAÇÃO Nº 001 / 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

Portanto, requer-se que a indicação acima descrita, com todas as justificativas plausíveis apresentadas, seja inserida no Plano de Ação da Secretaria de Infraestrutura de Marechal Deodoro-AL para o ano de 2022/2023.

Marechal Deodoro/AL, 11 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
(ANDRÉ BOCÃO)
VEREADOR